



Processo nº: 0009770-11.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE PALMITAL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Schmidt Ortiz Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-05-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13762
1.1.1Data em que assumiu: 2023-10-16 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Cecília Leszczynski Guetter Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16447
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Arlindo Osni Lichtenfels Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1983-12-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8715



2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
Nome do Funcionário/Servidor: Patricia Obal Nome do Funcionário/Servidor: Bruno Fryder Nome do Funcionário/Servidor: DINETI GENOVEVA VALLE LICHTENFELS Nome do Funcionário/Servidor: HUGO HENRIQUE MAZUR
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Cavalcante Cortez Matrícula do Funcionário/Servidor: 21217 Nome do Funcionário/Servidor: Cristiane Boelter Correa Degasperi Matrícula do Funcionário /Servidor: 291552 Nome do Funcionário/Servidor: Cristiano Cezar Patricio Matrícula do Funcionário/Servidor: 17869
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Pedro Henrique Lara Koehler Matrícula do Funcionário/Servidor: 288040
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1. ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS:
1036
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2343
1.3 Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:
5
1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
34
1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS
71
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram-se: (a) 13 (treze) processos em carga com o avaliador, mais antigo enviado em 03/02/2024 (0000623- 61. 2020. 8. 16. 0125); (b) 51 (cinquenta e um) processos remetidos ao contador, mais antigo desde 08/05/2024 (0000100- 44. 2023. 8. 16. 0125). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00024493520148160125 - 11/06/2024 / 00005447720238160125 - 15/06/2024 / 00021346520188160125 - 15/06/2024 / 00001027720248160125 - 15/06/2024 / 00003320320168160125 - 15/06/2024 / 00003236520218160125 - 16/06/2024 / 00023770920188160125 - 16/06/2024 / 00002257520248160125 - 16/06/2024 / 00010825820238160125 - 16/06/2024 / 00016172620198160125 - 16/06/2024 / 00008739420208160125 - 20/06/2024 / 00012312520218160125 - 20/06/2024 /
1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não



Determinação / Recomendação:

Identificaramse 51 (cinquenta e um) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 10/05/2024 (0001574- 50. 2023. 8. 16. 0125). Regularizar e justificar.

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 31 (trinta e um) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 14/05/2024 (0000687- 76. 2017. 8. 16. 0125). Regularizar e justificar.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 427 (quatrocentas e vinte e sete) intimações e 68 (sessenta e oito) intimações para peritos /oficiais aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 18/04/2024 (processo 0001304- 94. 2021. 8. 16. 0125). Regularizar e justificar.

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta um cumprimento pendente de expedição no processo 0000216- 80. 2005. 8. 16. 0125, ordenado em 23/04/2024. Regularizar e justificar.

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)

4.1 A situação da unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Identificaramse 266 (duzentos e sessenta e seis) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 08/04/2024 (0001161- 42. 2020. 8. 16. 0125); 7 (sete) para conferir; e 104 (cento e quatro) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1 TOTAL REALIZADAS

191

6.2 CANCELADAS

62

6.3 NEGATIVAS

0

6.4 REDESIGNADAS

47

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

0

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1 A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1 Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
41
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?
07/05/2024
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001423- 21. 2022. 8. 16. 0125 e 0000980- 22. 2012. 8. 16. 0125. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?
Prejudicado
9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Prejudicado
10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11 ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:



Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001703- 89. 2022. 8. 16. 0125, 0001684- 49. 2023. 8. 16. 0125 e 0000602- 51. 2021. 8. 16. 0125, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001703- 89. 2022. 8. 16. 0125, 0001684- 49. 2023. 8. 16. 0125 e 0000602- 51. 2021. 8. 16. 0125, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0001703- 89. 2022. 8. 16. 0125, 0001684- 49. 2023. 8. 16. 0125 e 0000602- 51. 2021. 8. 16. 0125, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000747- 05. 2024. 8. 16. 0125 e 0000600- 76. 2024. 8. 16. 0125. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam vários localizadores cadastrados como "aguardando conclusão". O localizador "aguardado conclusão ao juiz titular", por exemplo, está com 104 (cento e quatro) processos incluídos. Justificar, efetuar levantamento, revisar os cadastros e regularizar.

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0001252- 98. 2021. 8. 16. 0125.
h) Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado Sim
i) A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação: Observar a regra para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.
j) É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Não
Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0001057- 45. 2023. 8. 16. 0125. Promover as certificações determinadas pelos arts. 459 e 484, ambos do Código de Normas do Foro Judicial.
13 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 559
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1219
1.3 Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 6
1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

10
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS
86
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse: (a) 2 (dois) processos em carga com o avaliador, mais antigo enviado em 01/02/2024 (0000265- 67. 2018. 8. 16. 0125); (b) 36 (trinta e seis) processos remetidos ao contador, mais antigo em 05/05/2024 (0000896- 69. 2022. 8. 16. 0125). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00001232020058160125 - 09/06/2024 / 00024597420178160125 - 18/06/2024 / 00001081720068160125 - 24/06/2024 / 00002269020068160125 - 24/06/2024 / 00005925120148160125 - 24/06/2024 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Apuraramse 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 28/05/2024 (0000255- 18. 2021. 8. 16. 0125). Regularizar e justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 47 (quarenta e sete) intimações, 15 (quinze) intimações para peritos/oficiais e 2 (duas) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 18/04/2024 (processo 0000882- 22. 2021. 8. 16. 0125). Regularizar e justificar.
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Regularizar a expedição de citação pendente no processo 0000605- 98. 2024. 8. 16. 0125 (ordenação em 17/04/2024).
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 195 (cento e noventa e cinco) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 27/05/2024 (processo 0000502- 04. 2018. 8. 16. 0125). Regularizar e justificar.
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 99 (noventa e nove) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 17/05 /2024 (0000366- 56. 2008. 8. 16. 0125) e 112 (cento e doze) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS 34
6.2 CANCELADAS



24
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
8
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
0
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
3
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?
05/06/2024
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001413- 45. 2020. 8. 16. 0125 e 0000543- 20. 2008. 8. 16. 0125. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:
10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?



Sim
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Nos processos 0001626- 80. 2022. 8. 16. 0125 e 0000988- 81. 2021. 8. 16. 0125, a Unidade Judiciária observou o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. No processo 0000277- 08. 2023. 8. 16. 0125, entretanto, houve decisão judicial proferida em 21/02/2024. Em 03 /06/2024, o Escrivão certificou genericamente que não cumpriu a ordem por acúmulo de trabalho (mov. 28). A Escrivania não deve certificar genericamente, tampouco justificar os atrasos em razão de acúmulo de serviço. Regularizar imediatamente a tramitação do processo e justificar.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Nos processos 0001626- 80. 2022. 8. 16. 0125 e 0000988- 81. 2021. 8. 16. 0125, a tarefa foi realizada em prazo regular. Todavia, nos processos 0000789- 54. 2024. 8. 16. 0125 e 0000529- 74. 2024. 8. 16. 0125, há pendência de análise de juntada desde 08/06/2024. Regularizar e justificar.
c)As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0001626- 80. 2022. 8. 16. 0125 e 0000988- 81. 2021. 8. 16. 0125, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000605- 98. 2024. 8. 16. 0125 e 0000789- 54. 2024. 8. 16. 0125. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Não Determinação / Recomendação:



Justificar a morosidade identificada no processo nº 0000277- 08. 2023. 8. 16. 0125 para remessa à conclusão (mov. 18 e 19 - mais de três meses).
f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0000207- 84. 2006. 8. 16. 0125.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 863
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1792
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 93
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 98
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: O processo 0001112- 35. 2019. 8. 16. 0125 está em carga com o avaliador desde 24/02/2024 e



constam 20 (vinte) processos remetidos ao contador, mais antigo enviado em 03/05/2024 (0000161- 65. 2024. 8. 16. 0125). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00009628320218160125 - 03/10/2022 /
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Regularizar a movimentação do processo 0000654- 76. 2023. 8. 16. 0125, paralisado desde 25/05 /2024.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: O processo 0000108- 55. 2022. 8. 16. 0125 aguarda cumprimento desde 10/06/2024. Regularizar e justificar.
2 ALVARÁS RPVs Precatórios:
2.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
3 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS: 27
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 7
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 4
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 5
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Os processos 0000051- 03. 2023. 8. 16. 0125 e 0000770- 87. 2020. 8. 16. 0125 estão paralisados desde 16/05/2024 e 17/05/2024. Regularizar e justificar.
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Os processos 0001390- 31. 2022. 8. 16. 0125 e 0001706- 54. 2016. 8. 16. 0125 estão aguardando cumprimento de decisão judicial desde 04/06/2024 e 10/06/2024. Regularizar e justificar.
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: O processo 0000985- 34. 2018. 8. 16. 0125 está em carga com o contador desde 21/05/2024. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 16
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1223
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0001054- 27. 2022. 8. 16. 0125 - 09/06/2024; 0000888- 92. 2022. 8. 16. 0125; 0000042- 07. 2024. 8. 16. 0125; 0000306- 24. 2024. 8. 16. 0125; 0001468- 59. 2021. 8. 16. 0125; 0001176- 40. 2022. 8. 16. 0125; 0000041- 56. 2023. 8. 16. 0125
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL



QUESTÃO / RESPOSTA
1EXTRAJUDICIAL
1.1O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Prejudicado
1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários SDP.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
I. O Escrivão Titular da Vara Cível e Anexos da Comarca de Palmital, Serventuário Arlindo Osni Lichtenfels, manteve o padrão identificado por ocasião da Correição- Geral anterior, realizada no ano de 2022.
II. O quadro funcional é composto por 4 (quatro) funcionários e funcionárias. O número é suficiente para atendimento da demanda processual atualmente existente (média de distribuição mensal de 15 casos novos na Vara Cível e 6 na Vara da Fazenda Pública).
III. Aferiu- se, por amostragem, regularidade nas expedições, cumprimentos, análises, movimentações e ordenações.
IV. Observar, com exatidão, as orientações contidas no Ofício- Circular 47/2021, para adequado cadastro dos processos sobrestados em razão de IRDR, IAC, GR, RG ou RR.
V. Considerando o acervo de processos em efetivo andamento, o senhor Escrivão deve cumprir o disposto no art. 207, §1º, do Código de Normas do Foro Judicial. Para essa finalidade, ingressar diariamente em todas as competências afetas à Escrivania.
VI. Evitar certificações genéricas, com a finalidade de retirar os processos do filtro de paralisações.



Determinações:

ESCRIVANIA:

- I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
- II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
- III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
- IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- V. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

JUÍZO:

O Magistrado deverá revisar os processos já julgados e ainda não arquivados definitivamente apenas aguardando eventual pagamento de custas, atentando para o disposto no Enunciado Orientativo 40 do Funjus- TJPR, visando os seus arquivamentos definitivos e a diminuição do acervo de processos em andamento na unidade.

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 25 julho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

